

POSSE
HERRERA
RUIZ

 CHAMBERS

SUPERINTENDENCIA DE INDUSTRIA Y COMERCIO



No. 13-297829- -00000-0000

Fecha: 2013-12-20 14:49:55 Dep. 2020 DIR.NUEVASCR
Tra. 3 MODELO Eve: 1 REGDEPOSITO
Act. 411 PRESENTACION Folios: 46



Industria y
SUPERINTENDENCIA

DELEGATURA DE NUEVAS CREACIONES

SOLICITUD PATENTE DE MODELO DE UTILIDAD

21. EXPEDIENTE No. _____

54. TITULO: DISPOSICIÓN CONSTRUCTIVA EN TERMO
HERMÉTICO Y NO DESARMABLE

51. CLASIFICACION INTERNACIONAL:

71. SOLICITANTE: TERMOLAR S.A.

DOMICILIO: Rua Tamandaré, 500 Cristal Porto Alegre RS
BRASIL

74. APODERADO: HELENA CAMARGO WILLIAMSON

22. BOGOTÁ D.C., DICIEMBRE 20 DE 2013

 Industria y Comercio SUPERINTENDENCIA	SUPERINTENDENCIA DE INDUSTRIA Y COMERCIO  No. 13-297829- -00000-0000 Fecha: 2013-12-20 14:49:55 Dep. 2020 DIR.NUEVASCR Tra. 3 MODELO Eve: 1 REGDEPOSITO Act. 411 PRESENTACION Folios: 46
---	---

DIRECCIÓN DE NUEVAS CREACIONES
SOLICITUD DE PATENTE - NACIONAL

1	TIPO DE SOLICITUD	☐ Patente de invención ☒ Patente de Modelo de Utilidad		
2	TÍTULO DE LA INVENCIÓN (200 caracteres o espacios máximos)		3	CIP Clasificación Internacional de Patentes
DISPOSICIÓN CONSTRUCTIVA EN TERMO HERMÉTICO Y NO DESARMABLE				
4	SOLICITANTE (S) ☐ Esta persona también es inventor. Para datos adicionales utilizar hoja de información complementaria			
APELLIDOS O RAZÓN SOCIAL		NOMBRE	IDENTIFICACIÓN	TIPO
TERMOLAR S.A.				
5	DATOS DEL SOLICITANTE			
DIRECCIÓN		Rua Tamandaré, 500 Cristal Porto Alegre RS		No. TELÉFONO
91900-900				
CIUDAD				CORREO ELECTRÓNICO
DEPARTAMENTO/ESTADO				NACIONALIDAD O
PAÍS DE RESIDENCIA		BRASIL		LUGAR DE CONSTITUCIÓN
				BRASIL
6	INVENTOR (ES) Para datos adicionales utilizar hoja de información complementaria			
APELLIDOS		NOMBRES	NACIONALIDAD	
1. BROCH		Jose Carlos	BRASILERA	
DIRECCIÓN DE CORREO ELECTRÓNICO:				
7	DATOS INVENTOR (ES) Para datos adicionales utilizar hoja de información complementaria			
PAÍS RESIDENCIA		DEPARTAMENTO/ESTADO	CIUDAD	DIRECCIÓN
1. BRASIL			Porto Alegre	Av. Panamericana 286, apt° 315
OTRO(S) SOLICITANTE(S) Y/O (OTRO(S)) INVENTOR(ES)				
☐ Los demás solicitantes y/o (demás) inventores se indican en una hoja de información complementaria.				
8	☐ REPRESENTANTE LEGAL ☒ APODERADO			
APELLIDOS		NOMBRES	IDENTIFICACIÓN	
CAMARGO WILLIAMSON		HELENA	C.C. 35.455.268 de Bogotá T.P. 76985	
DIRECCIÓN		Carrera 7 No. 71 -52 Torre A Piso 5		No. TELÉFONO
				3257300
CIUDAD		Bogotá		CORREO ELECTRÓNICO
				helenacamargo@phrlegal.com
PAÍS		Colombia		No. RADICACIÓN O PROTOCOLO DE PODER GENERAL
9	DECLARACIONES DE PRIORIDAD ☐ SI ☐ NO			
(33) PAÍS DE ORIGEN		CÓDIGO PAÍS	(31) NÚMERO	(32) FECHA (AAAA/MM/DD)
BRASIL			202013000672 1	10/01/2013

3

1/5

DISPOSICIÓN CONSTRUCTIVA EN TERMO HERMÉTICO Y NO DESARMABLE

El presente modelo de utilidad se refiere a un termo de configuración hermética y no desarmable, perteneciente al campo de las utilidades domésticas.

El termo técnicamente es, en general, un recipiente constituido por una ampolla de vidrio de formato tubular y con doble pared, entre las cuales se forma un vacío para mantenimiento temporal de la temperatura del líquido o alimento contenido en este recipiente. Tal ampolla está encapsulada por un conjunto de piezas, unas veces boca-cuerpo-fondo, otras boca y cuerpo monobloque o fondo con cuerpo y boca integrados, pudiendo ser de diferentes materiales, a fin de alojar y proteger la ampolla. En el estrechamiento de la boca que encaja en el cuello de la ampolla puede ser fijada una tapa, cubierta o dispositivo de bombeo. Completa la configuración de tal termo, un agarrador o asa para servir y/o transporte, además de un vaso en los modelos con tapa o cubierta.

En lo que se refiere al armado, fijar el fondo y la boca al cuerpo del termo se hace generalmente mediante rosca. Hubo algunos intentos mediante presillas. Para compensar las variaciones de altura de la ampolla de vidrio, se utiliza un tornillo de ajuste localizado en el centro del fondo, o cuñas de goma que debido a su pequeña altura poseen una capacidad limitada de deformarse y absorber las variaciones dimensionales de la ampolla.. Todo esto transforma el armado bastante laborioso y encarece el costo del producto.

2/5

En este modelo técnicamente se constata un serio inconveniente que es la infiltración de agua al interior del termo, a través de las rendijas existentes entre las partes que componen el producto, lo que generalmente ocurre durante el proceso de limpieza e higienización del producto. Esto porque la recomendación

de que el termo no sea sumergido en agua, constante en las instrucciones de uso e higienización, muchas veces no es observada por el usuario.

Luego de sucesivos lavados, acaba sucediendo la acumulación de líquido en el interior del termo, lo que causa incomodidad al usuario, llevándolo a desarmar el termo para sacar el líquido acumulado e higienización de su interior. El menor descuido del usuario, al realizar estas operaciones, puede causar daño al producto y/o consecuencias al propio usuario. El caso más crítico se refiere a la manipulación de la ampolla que, por ser de vidrio, es naturalmente frágil. La ampolla posee también un punto extremadamente vulnerable que es el tubo capilar, capaz de romperse al menor choque, causando, mínimo, la pérdida total de la conservación térmica, o incluso la implosión de la ampolla, cuyas astillas de vidrio podrán causar serias heridas. Otro problema que puede resultar, en caso de que el termo no sea nuevamente armado de la forma correcta, es el mal funcionamiento del producto o incluso su inutilización. Como se puede deducir de lo expuesto anteriormente, los inconvenientes apuntados resultan de factores comprendidos por el sistema de fijación entre las partes, y los riesgos resultantes de las operaciones de desarmado y armado del termo cuando son ejecutadas por el usuario..

3/5

En razón de tales problemas y con el objetivo de superarlos, fue desarrollado una acción para perfeccionar el termo, de modo que ofrezca al consumidor un producto hermético, impidiendo y tornando innecesario su desarmado, evitando daños a la ampolla de vidrio que comprometan la vida útil de la misma.

En la solución presentada, la fijación entre el cuerpo del termo y la boca se da por la interferencia entre una saliente y un pequeño canal, siendo el armado realizado mediante prensado con auxilio de un dispositivo. En termos cuya ampolla es introducida por la parte inferior, este mismo sistema de fijación puede darse entre el cuerpo y el fondo. El aislamiento de la junta se obtiene por contacto directo entre los materiales de estos componentes, conforme la geometría de los

5

mismos, o por la interposición de un elemento de aislamiento. Como la posición relativa entre el fondo y el cuerpo es constante, la variación en la altura de la ampolla es absorbida por una cuña elástica de geometría especial alojada sobre la base interna del fondo, ya sea éste un componente independiente o integrado al cuerpo (monobloque).

De este modo, el objeto del presente Modelo de Utilidad proporciona un termo hermético y no desarmable, cuya disposición constructiva simplifica su armado, resultando en menor costo de producción, evitando inconvenientes al usuario, resultantes de infiltraciones al interior del termo. La solución propuesta posibilita su aplicación en cualquier tipo de termo, con solamente pequeñas variaciones en los detalles de los componentes.

Para mejor comprensión de lo expuesto, el objeto de la patente está representado en:

4/5

Figura 1 - Vista ortogonal lateral en corte parcial.

Figura 2 - Detalle en corte del encaje entre cuerpo y boca.

Figura 3 - Detalle en corte de la cuña elástica de la ampolla en cuerpo monobloque.

Figura 4 - Detalle en corte de la cuña elástica de la ampolla en sistema de encaje de cuerpo y fondo independientes.

Como es posible ver en las figuras anexas, el objeto de la presente patente de termo está constituido de un cuerpo externo (1) que en su parte superior presenta un canal pequeño (2) donde encaja la boca (3) del termo, mediante saliente anillado (4) de la referida boca (3). Comprimido entre el pequeño canal (2) y el relieve anillado (4) puede estar un elemento de aislamiento (5) alojado, asegurando estanquidad. Así, la ampolla de vidrio (6) alojada dentro del cuerpo externo (1) asentada sobre una cuña (7), posicionada en la parte inferior del cuerpo externo (1), que debido a sus propiedades elásticas absorbe las variaciones dimensionales de la ampolla (6). En términos de la instalación de la

ampolla (6) se la hace por la parte inferior del cuerpo externo (1), conforme la Figura 4, el mismo sistema estanque puede ser adoptado mediante la presencia de un fondo (8) que presente similar pequeño canal (2) en su pared lateral, donde encaja igualmente una saliente anillada (4), presente en la porción inferior del cuerpo externo (1), entre los cuales puede estar comprimido un elemento de aislamiento (5). En este caso, la cuña (7) está posicionada en el centro del fondo (8) para absorber variaciones dimensionales de la ampolla (6). Como es visto en las dos situaciones, el cuerpo externo (1) tanto puede presentar una saliente anillada (4) como un pequeño canal (2), independientemente de estar localizadas en la parte superior o inferior, o del material que el cuerpo externo (1) está constituido.

1/1

REIVINDICACIONES

1- DISPOSICIÓN CONSTRUCTIVA EN TERMO HERMÉTICO Y NO DESARMABLE, constituida por una ampolla de vidrio (6) cubierta por un cuerpo externo (1) y una boca (3), caracterizada por el encaje entre el cuerpo externo (1) y la boca (3) se da por la interferencia entre un pequeño canal (2) y una saliente anillada (4), entre los cuales puede haber un elemento de aislamiento (5) para promover la estanquedad del conjunto.

2- DISPOSICIÓN CONSTRUCTIVA EN TERMO HERMÉTICO Y NO DESARMABLE, de acuerdo con la reivindicación 1, caracterizada por este sistema estanque puede ser aplicado en modelos de termo cuya instalación de la ampolla de vidrio (6) se la haga por la parte inferior del cuerpo externo (1), mediante la presencia de un fondo (8)

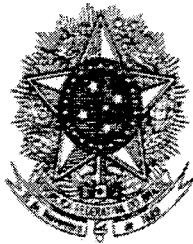
3- DISPOSICIÓN CONSTRUCTIVA EN TERMO HERMÉTICO Y NO DESARMABLE, de acuerdo con reivindicaciones anteriores, caracterizadas, en ambas situaciones, por las variaciones dimensionales de la ampolla de vidrio (6) ser absorbidas por una cuña (7), sin comprometer la estanquedad del conjunto.

FIGURA

Resumen

DISPOSICIÓN CONSTRUCTIVA EN TERMO HERMÉTICO Y NO
DESARMABLE

El presente modelo de utilidad se refiere a un termo de configuración hermética y no desarmable, constituido por una ampolla de vidrio (6) cubierta por un cuerpo externo (1) y una boca (3), donde el encaje entre el cuerpo externo (1) y la boca (3) se da por la interferencia entre un canal pequeño (2) y una saliente anillada (4), entre los cuales puede haber un elemento de aislamiento (5) para promover la estanquedad del conjunto.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério do Desenvolvimento, da Indústria e Comércio Exterior.
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Patentes

CÓPIA OFICIAL

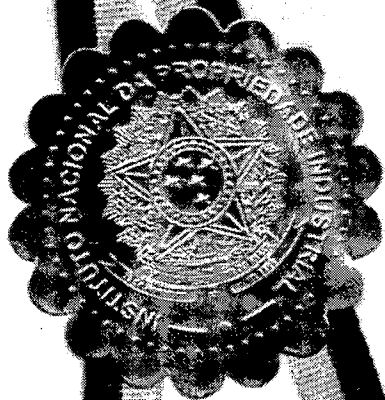
PARA EFEITO DE REIVINDICAÇÃO DE PRIORIDADE

O documento anexo é a cópia fiel de um
 Pedido de Modelo de Utilidade
 Regularmente depositado no Instituto
 Nacional da Propriedade Industrial, sob.
 Número BR 202013000672 1 de 10/01/2013.

Rio de Janeiro, 04 de Dezembro de 2013.

Oscar Paulo Bueno

OSCAR PAULO BUENO
 Chefe do SECOD
 Mat. 0449117





Espaço reservado para Protocolo

Anexo 1

DEPÓSITO DE PEDIDO DE PATENTE DE INVENÇÃO

Ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial:

O requerente solicita a concessão de uma patente na natureza e nas condições abaixo indicadas:

1. Depositante (71):

1.1 Nome: TERMOLAR S.A

1.2 Qualificação: SOCIEDADE BRASILEIRA 1.3 CNPJ/CPF: 92780634000122

1.4 Endereço completo: RUA TAMANDARÉ, 500 CRISTAL PORTO ALEGRE RS 91900-900 BR

1.5 CEP: 1.6 Telefone:

1.7 FAX: 1.8 E-mail:

☐ Continua em folha anexa

2. Natureza:

☐ 2.1 Invenção

☐ 2.1.1. Certificado de Adição

☒ 2.2 Modelo de Utilidade

Escreva, obrigatoriamente e por extenso, a Natureza desejada: **MODELO DE UTILIDADE**

3. Título da Invenção, do Modelo de Utilidade ou do Certificado de Adição (54):
DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM GARRAFA TÉRMICA HERMÉTICA E NÃO DESMONTÁVEL

☐ Continua em folha anexa

4. Pedido de Divisão do pedido nº , de

5. Prioridade: ☐ Interna ☐ Unionista

O depositante reivindica a(s) seguinte(s) prioridade(s):

País ou organização de origem	Número do depósito	Data do depósito

☐ Continua em folha anexa

6. Inventor (72):

☐ Assinale aqui se o(s) mesmo(s) requer(em) a não divulgação de seu(s) nome(s)

6.1 Nome: José Carlos Broch

6.2 Qualificação: Designer Nacionalidade: Brasileira 6.3 CPF:

6.4 Endereço: Av. Panamericana 286, aptº 315 Porto Alegre RS BR

6.5 CEP: 90050-000

6.6 Telefone

6.7: FAX:

6.8 E-mail:

☐ Continua em folha anexa

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CERTIFICO, que a presente fotocópia, em número de uma,
Reproduz fielmente o documento arquivado neste instituto

Rio de Janeiro, 04 de Dezembro de 2013.



OSCAR PAULO BUENO
Chefe do SECOD
Mat. 0449117

7. Declaração na forma do item 3.2 do Ato Normativo nº 127/97:

☐ 7.1 Declaro que os dados fornecidos no presente formulário são idênticos ao da certidão de depósito ou documento equivalente do pedido cuja prioridade está sendo reivindicada

☐ Em anexo

8. Declaração de divulgação anterior não prejudicial (Período de graça):

(art. 12 da LPI e item 2 do Ato Normativo nº 127/97):

☐ Em anexo

9. Procurador (74):

9.1 Nome: FLÁVIA SALIM LOPES

9.2 CPF/CNPJ: 023412927-12 9.3 API/OAB: 0488

9.4 Endereço completo: AV. MARECHAL CÂMARA, 160, 12º ANDAR (EDIFÍCIO LE BOURGET)
CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ

9.5 CEP: 20020-080 9.6 Telefone: (21) 3223-9500 9.7 FAX: (21) 3223-9501

9.8 E-mail: brj@clarkemodet.com.br

10. Listagem de Sequências Biológicas (documentos anexados) (se houver):

☐ Listagem de sequências em arquivo eletrônico: nº de CDs ou DVDs (original e cópia).

☐ Código de controle alfanumérico no formato de código de barras: Fls.

☐ Listagem de sequências em formato impresso: Fls.

☐ Declaração de acordo com o artigo da Resolução INPI nº 228/09: Fls.

11. Documentos anexados (assinale e indique também o número de folhas):

(Deverá ser indicado o nº total de somente uma das vias de cada documento)

☒ 11.1 Guia de recolhimento	1 Fls.	☒ 11.5 Relatório descritivo	5 Fls.
☒ 11.2 Procuração	1 Fls.	☒ 11.6 Reivindicações	1 Fls.
☐ 11.3 Documentos de prioridade	Fls.	☒ 11.7 Desenhos	2 Fls.
☐ 11.4 Doc. de contrato de Trabalho	Fls.	☒ 11.8 Resumo	1 Fls.
☐ 11.9 Outros que não aqueles definidos no campo 11 (especificar):			Fls.

12. Total de folhas anexadas (referentes aos campos 10 e 11): 11 Fls.

13. Declaro, sob penas da Lei, que todas as informações acima prestadas são completas e verdadeiras.

Rio de Janeiro, 10/01/2013

Local e Data

FLÁVIA SALIM LOPES

FSL

Pasta: 201300002

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CERTIFICO, que a presente fotocópia, em número de uma,
Reproduz fielmente o documento arquivado neste instituto

Rio de Janeiro, 04 de Dezembro de 2013.



OSCAR PAULO BUENO
Chefe do SECOD
Mat. 0449117

DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM GARRAFA TÉRMICA HERMÉTICA E NÃO DESMONTÁVEL

Refere-se o presente modelo de utilidade a uma garrafa térmica de configuração hermética e não desmontável, pertencente ao campo das utilidades domésticas.

As garrafas térmicas compreendidas no estado da técnica são, em geral, um recipiente constituído por uma ampola de vidro de formato tubular e com parede dupla, entre as quais é formado vácuo para manutenção temporária da temperatura do líquido ou alimento contido neste recipiente. Tal ampola é encapsulada por um conjunto de peças, ora bocal-corpo-fundo, ora bocal e corpo monobloco ou fundo com corpo e bocal integrados, podendo ser de materiais diversos, de modo a alojar e proteger a ampola. No estreitamento do bocal que encaixa no gargalo da ampola pode ser fixada uma tampa, rolha ou dispositivo de bombeamento. Completa a configuração de tais garrafas térmicas, uma alça de servir e/ou transporte, além de um copo, nos modelos com tampa ou rolha.

No que se refere à montagem, a fixação do fundo e do bocal ao corpo da garrafa, se dá geralmente por meio de rosca, tendo havido algumas tentativas como por meio de presilhas. Para compensar as variações de altura da ampola de vidro, é utilizado um parafuso de ajuste localizado no centro do fundo, ou calços de borracha que devido a sua pequena altura possuem uma capacidade limitada de se deformar e absorver as variações dimensionais da ampola. Tudo isso torna a montagem bastante trabalhosa e encarece o custo do produto.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CERTIFICO, que a presente fotocópia, em número de uma,
Reproduz fielmente o documento arquivado neste instituto

Rio de Janeiro, 04 de Dezembro de 2013.



OSCAR PAULO BUENO
Chefe do SECOD
Mat. 0449117

Estes modelos compreendidos no estado da técnica constata-se um sério inconveniente que é a infiltração de água para o interior da garrafa, através das frestas existentes entre as partes que compõem o produto, o que geralmente ocorre durante o processo de limpeza e higienização do produto. Isto porque a recomendação de que a garrafa não seja imersa em água, constante nas instruções de uso e higienização, muitas vezes não é observada pelo usuário.

Após sucessivas lavagens, acaba ocorrendo o acúmulo de líquido no interior da garrafa, o que causa incômodo ao usuário, levando-o a desmontar a garrafa para remoção do líquido acumulado e higienização do seu interior. O menor descuido do usuário, ao realizar essas operações, pode causar dano ao produto e/ou consequências ao próprio usuário. O caso mais crítico refere-se ao manuseio da ampola que, por ser de vidro, é naturalmente frágil. A ampola possui ainda um ponto extremamente vulnerável que é o tubo capilar, capaz de romper-se ao menor choque, causando no mínimo a perda total da conservação térmica, ou ainda a implosão da ampola, cujos estilhaços de vidro poderão causar sérios ferimentos. Outro problema que pode resultar, caso a garrafa não seja novamente montada de forma correta, é o mau funcionamento do produto ou até mesmo a sua inutilização. Como se pode depreender do exposto acima, os inconvenientes apontados decorrem de fatores compreendidos pelo sistema de fixação entre as partes, e os riscos decorrentes das operações de desmontagem e montagem da garrafa, quando executadas pelo usuário.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CERTIFICO, que a presente fotocópia, em número de uma,
Reproduz fielmente o documento arquivado neste instituto

Rio de Janeiro, 04 de Dezembro de 2013.



OSCAR PAULO BUENO
Chefe do SECOD
Mat. 0449117

17

No que pesem tais problemas e com o objetivo de superá-los, foi desenvolvido um aperfeiçoamento introduzido em garrafa térmica, de modo a oferecer ao consumidor um produto hermético, impedindo e tornando desnecessária sua desmontagem, evitando danos à ampola de vidro que comprometam a vida útil da mesma.

Na solução apresentada, a fixação entre o corpo da garrafa e o bocal se dá pela interferência entre um ressalto e uma canaleta, sendo a montagem realizada por prensagem com auxílio de um dispositivo. Em garrafas cuja ampola é introduzida pela parte inferior, este mesmo sistema de fixação pode se dar entre o corpo e o fundo. A vedação da junta é obtida por contato direto entre os materiais destes componentes, conforme a geometria dos mesmos, ou pela interposição de um elemento de vedação. Como a posição relativa entre o fundo e o corpo é constante, a variação na altura da ampola é absorvida por um calço elástico de geometria especial alojado sobre a base interna do fundo, seja este um componente independente ou integrado ao corpo (monobloco).

Desse modo, o objeto do presente Modelo de Utilidade ~~proporciona uma garrafa térmica hermética e não~~ desmontável, cuja disposição construtiva simplifica sua montagem, resultando em menor custo de produção, evitando inconvenientes ao usuário, decorrentes de infiltrações no interior da garrafa. A solução proposta possibilita sua aplicação em qualquer tipo de garrafa térmica, com somente pequenas variações nos detalhes dos componentes.

Para melhor compreensão do exposto, o objeto da patente está representado na:

18

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CERTIFICO, que a presente fotocópia, em número de uma,
Reproduz fielmente o documento arquivado neste instituto

Rio de Janeiro, 04 de Dezembro de 2013.



OSCAR PAULO BUENO
Chefe do SECOD
Mat. 0449117

Figura 1 - Vista ortogonal lateral em corte parcial.

Figura 2 - Detalhe em corte do encaixe entre corpo e
ampola.

Figura 3 - Detalhe em corte do calço elástico da
ampola em corpo monobloco.

Figura 4 - Detalhe em corte do calço elástico da
ampola em sistema de encaixe de corpo e fundo
independentes.

Como é possível ver nas figuras anexas, o objeto da
presente patente de garrafa térmica é constituído de um
corpo externo (1) que em sua porção superior apresenta uma
canaleta (2) onde encaixa o bocal (3) da garrafa, mediante
ressalto anelar (4) do referido bocal (3). Comprimido entre
a canaleta (2) e o ressalto anelar (4) pode estar um
elemento de vedação (5) alojado, assegurando estanqueidade.
Assim, a ampola de vidro (6) alojada dentro do corpo
externo (1) assenta sobre um calço (7), posicionado na
parte inferior do corpo externo (1), que devido suas
propriedades elásticas absorve as variações dimensionais da
ampola (6). Em garrafas térmicas cuja instalação da ampola
(6) se dá pela parte inferior do corpo externo (1),
~~conforme Figura 4, o mesmo sistema estanque pode ser~~
~~adotado mediante presença de um fundo (8) que apresente~~
~~semelhante canaleta (2) em sua parede lateral, onde encaixa~~
~~tigualmente um ressalto anelar (4), presente na porção~~
~~inferior do corpo externo (1), entre os quais pode estar~~
~~comprimido um elemento de vedação (5). Neste caso, o calço~~
~~(7) é posicionado no centro do fundo (8) para absorver~~
~~variações dimensionais da ampola (6). Como visto nas duas~~
~~situações, o corpo externo (1) tanto pode apresentar um~~

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CERTIFICO, que a presente fotocópia, em número de uma,
Reproduz fielmente o documento arquivado neste instituto

Rio de Janeiro, 04 de Dezembro de 2013.



OSCAR PAULO BUENO
Chefe do SECOD
Mat. 0449117

anelar (4) como uma canaleta (2),
independentemente de estarem localizadas na porção superior
inferior, ou do material que o corpo externo (1) é
constituído.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CERTIFICO, que a presente fotocópia, em número de uma,
Reproduz fielmente o documento arquivado neste instituto

Rio de Janeiro, 04 de Dezembro de 2013.



OSCAR PAULO BUENO
Chefe do SECOD
Mat. 0449117

REIVINDICAÇÕES

1- DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM GARRAFA TÉRMICA HERMÉTICA E NÃO DESMONTÁVEL, constituída por uma ampola de vidro (6) envolvida por um corpo externo (1) e um bocal (3), **caracterizada** pelo encaixe entre o corpo externo (1) e o bocal (3) se dar pela interferência entre uma canaleta (2) e um ressalto anelar (4), entre os quais pode haver um elemento de vedação (5) para promover a estanqueidade do conjunto.

2- DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM GARRAFA TÉRMICA HERMÉTICA E NÃO DESMONTÁVEL, de acordo com a reivindicação 1, **caracterizada** por este sistema estanque poder ser aplicado em modelos de garrafa térmica cuja instalação da ampola de vidro (6) se dê pela porção inferior do corpo externo (1), mediante presença de um fundo (8).

3- DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM GARRAFA TÉRMICA HERMÉTICA E NÃO DESMONTÁVEL, de acordo com reivindicações anteriores, **caracterizada** por, em ambas as situações, as variações dimensionais da ampola de vidro (6) serem absorvidas por um calço (7), sem comprometimento da estanqueidade do conjunto.

24

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CERTIFICO, que a presente fotocópia, em número de uma,
Reproduz fielmente o documento arquivado neste instituto

Rio de Janeiro, 04 de Dezembro de 2013.



OSCAR PAULO BUENO
Chefe do SECOD
Mat. 0449117

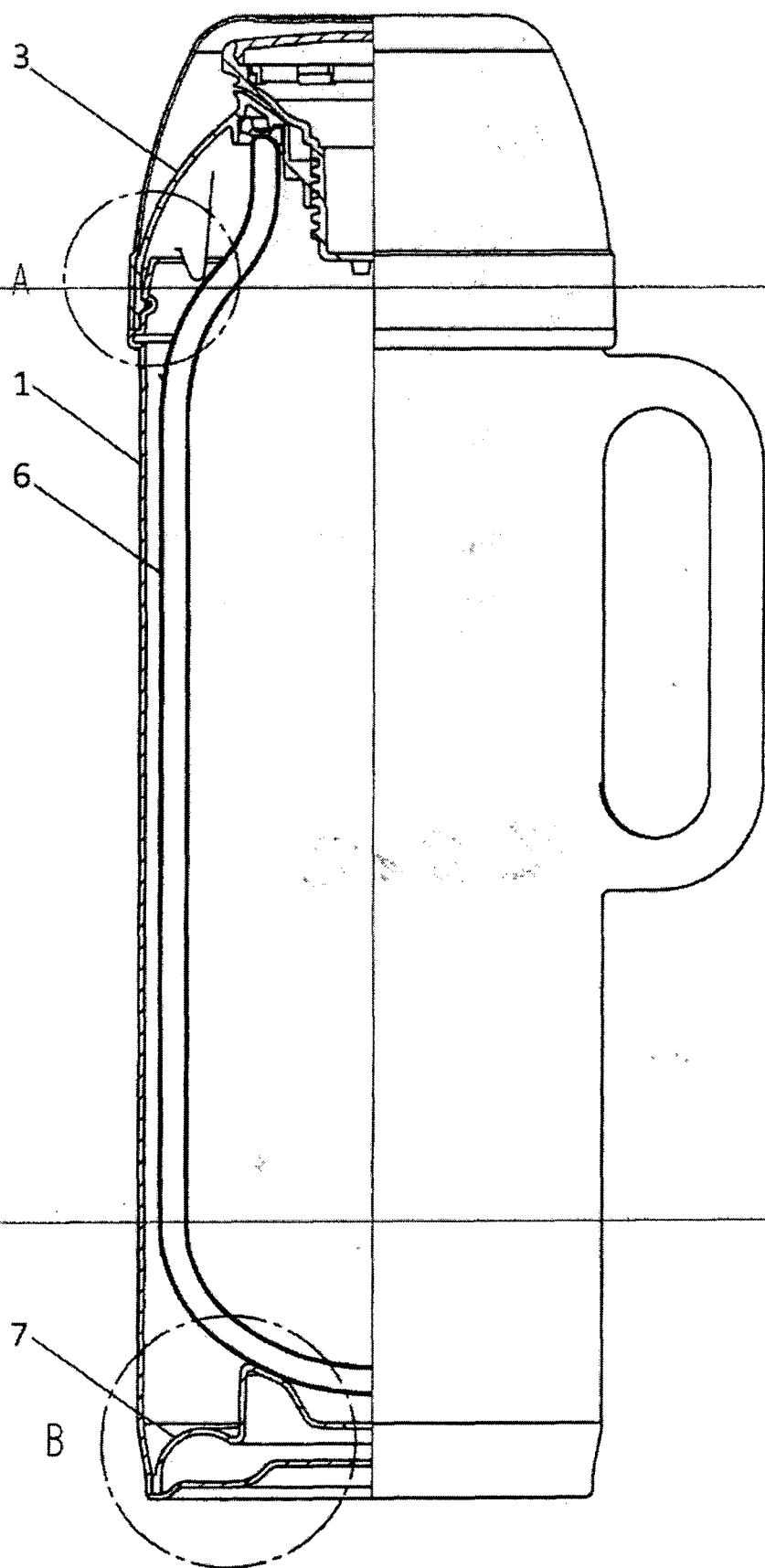


Figura 1

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CERTIFICO, que a presente fotocópia, em número de uma,
Reproduz fielmente o documento arquivado neste instituto

Rio de Janeiro, 04 de Dezembro de 2013.



OSCAR PAULO BUENO
Chefe do SECOD
Mat. 0449117

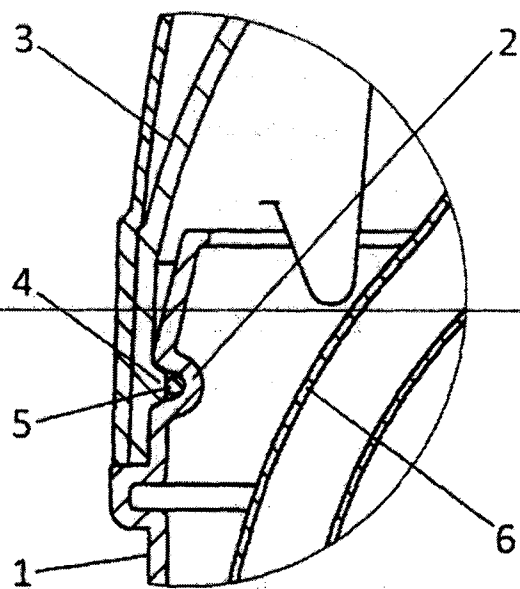


Figura 2

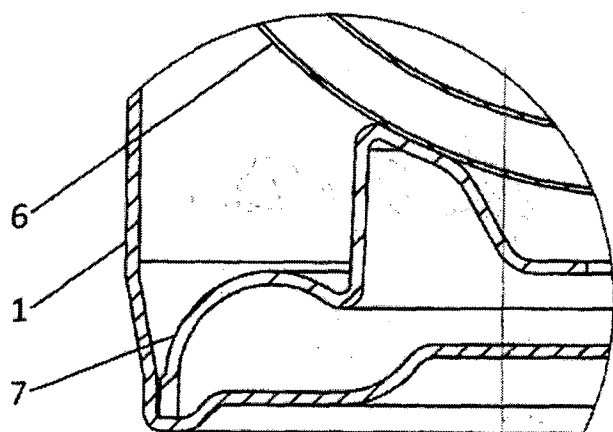


Figura 3

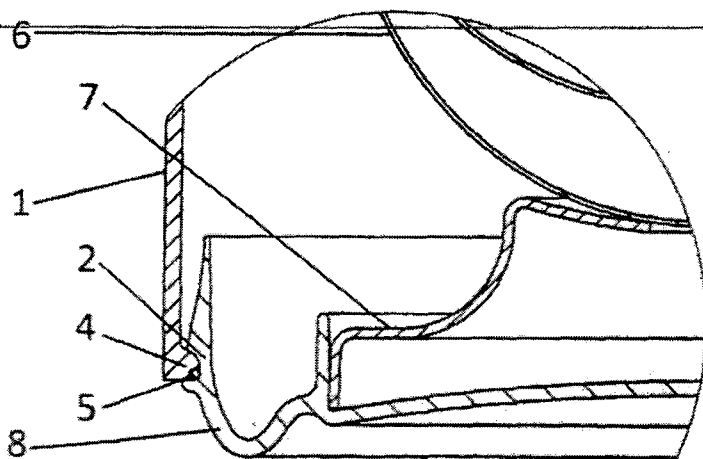


Figura 4

28

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CERTIFICO, que a presente fotocópia, em número de uma,
Reproduz fielmente o documento arquivado neste instituto

Rio de Janeiro, 04 de Dezembro de 2013.



OSCAR PAULO BUENO
Chefe do SECOD
Mat. 0449117

Resumo

**DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM GARRAFA TÉRMICA HERMÉTICA E NÃO
DESMONTÁVEL**

O presente modelo de utilidade refere-se a uma garrafa térmica de configuração hermética e não desmontável, constituída por uma ampola de vidro (6) envolvida por um corpo externo (1) e um bocal (3), onde o encaixe entre o corpo externo (1) e o bocal (3) se dá pela interferência entre uma canaleta (2) e um ressalto anelar (4), entre os quais pode haver um elemento de vedação (5) para promover a estanqueidade do conjunto.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CERTIFICO, que a presente fotocópia, em número de uma,
Reproduz fielmente o documento arquivado neste instituto

Rio de Janeiro, 04 de Dezembro de 2013.



OSCAR PAULO BUENO
Chefe do SECOD
Mat. 0449117

**DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM GARRAFA TÉRMICA HERMÉTICA E NÃO
DESMONTÁVEL**

Refere-se o presente modelo de utilidade a uma garrafa térmica de configuração hermética e não
5 desmontável, pertencente ao campo das utilidades domésticas.

As garrafas térmicas compreendidas no estado da técnica são, em geral, um recipiente constituído por uma ampola de vidro de formato tubular e com parede dupla,
10 entre as quais é formado vácuo para manutenção temporária da temperatura do líquido ou alimento contido neste recipiente. Tal ampola é encapsulada por um conjunto de peças, ora bocal-corpo-fundo, ora bocal e corpo monobloco ou fundo com corpo e bocal integrados, podendo ser de
15 materiais diversos, de modo a alojar e proteger a ampola. No estreitamento do bocal que encaixa no gargalo da ampola pode ser fixada uma tampa, rolha ou dispositivo de bombeamento. Completa a configuração de tais garrafas térmicas, uma alça de servir e/ou transporte, além de um
20 copo, nos modelos com tampa ou rolha.

No que se refere à montagem, a fixação do fundo e do bocal ao corpo da garrafa, se dá geralmente por meio de rosca, tendo havido algumas tentativas como por meio de presilhas. Para compensar as variações de altura da ampola
25 de vidro, é utilizado um parafuso de ajuste localizado no centro do fundo, ou calços de borracha que devido a sua pequena altura possuem uma capacidade limitada de se deformar e absorver as variações dimensionais da ampola. Tudo isso torna a montagem bastante trabalhosa e encarece o
30 custo do produto.

Nestes modelos compreendidos no estado da técnica constata-se um sério inconveniente que é a infiltração de água para o interior do da garrafa, através das frestas existentes entre as partes que compõem o produto, o que
5 geralmente ocorre durante o processo de limpeza e higienização do produto. Isto porque a recomendação de que a garrafa não seja imersa em água, constante nas instruções de uso e higienização, muitas vezes não é observada pelo usuário.

10 Após sucessivas lavagens, acaba ocorrendo o acúmulo de líquido no interior da garrafa, o que causa incômodo ao usuário, levando-o a desmontar a garrafa para remoção do líquido acumulado e higienização do seu interior. O menor descuido do usuário, ao realizar essas operações, pode
15 causar dano ao produto e/ou consequências ao próprio usuário. O caso mais crítico refere-se ao manuseio da ampola que, por ser de vidro, é naturalmente frágil. A ampola possui ainda um ponto extremamente vulnerável que é o tubo capilar, capaz de romper-se ao menor choque,
20 causando no mínimo a perda total da conservação térmica, ou ainda a implosão da ampola, cujos estilhaços de vidro poderão causar sérios ferimentos. Outro problema que pode resultar, caso a garrafa não seja novamente montada de forma correta, é o mau funcionamento do produto ou até
25 mesmo a sua inutilização. Como se pode depreender do exposto acima, os inconvenientes apontados decorrem de fatores compreendidos pelo sistema de fixação entre as partes, e os riscos decorrentes das operações de desmontagem e montagem da garrafa, quando executadas pelo
30 usuário.

No que pesem tais problemas e com o objetivo de superá-los, foi desenvolvido um aperfeiçoamento introduzido em garrafa térmica, de modo a oferecer ao consumidor um produto hermético, impedindo e tornando desnecessária sua
5 desmontagem, evitando danos à ampola de vidro que comprometam a vida útil da mesma.

Na solução apresentada, a fixação entre o corpo da garrafa e o bocal se dá pela interferência entre um ressalto e uma canaleta, sendo a montagem realizada por
10 prensagem com auxílio de um dispositivo. Em garrafas cuja ampola é introduzida pela parte inferior, este mesmo sistema de fixação pode se dar entre o corpo e o fundo. A vedação da junta é obtida por contato direto entre os materiais destes componentes, conforme a geometria dos
15 mesmos, ou pela interposição de um elemento de vedação. Como a posição relativa entre o fundo e o corpo é constante, a variação na altura da ampola é absorvida por um calço elástico de geometria especial alojado sobre a base interna do fundo, seja este um componente independente
20 ou integrado ao corpo (monobloco).

Desse modo, o objeto do presente Modelo de Utilidade proporciona uma garrafa térmica hermética e não desmontável, cuja disposição construtiva simplifica sua montagem, resultando em menor custo de produção, evitando
25 inconvenientes ao usuário, decorrentes de infiltrações no interior da garrafa. A solução proposta possibilita sua aplicação em qualquer tipo de garrafa térmica, com somente pequenas variações nos detalhes dos componentes.

Para melhor compreensão do exposto, o objeto da
30 patente está representado na:

Figura 1 - Vista ortogonal lateral em corte parcial.

Figura 2 - Detalhe em corte do encaixe entre corpo e bocal.

Figura 3 - Detalhe em corte do calço elástico da
5 ampola em corpo monobloco.

Figura 4 - Detalhe em corte do calço elástico da ampola em sistema de encaixe de corpo e fundo independentes.

Como é possível ver nas figuras anexas, o objeto da
10 presente patente de garrafa térmica é constituído de um corpo externo (1) que em sua porção superior apresenta uma canaleta (2) onde encaixa o bocal (3) da garrafa, mediante ressalto anelar (4) do referido bocal (3). Comprimido entre a canaleta (2) e o ressalto anelar (4) pode estar um
15 elemento de vedação (5) alojado, assegurando estanqueidade. Assim, a ampola de vidro (6) alojada dentro do corpo externo (1) assenta sobre um calço (7), posicionado na parte inferior do corpo externo (1), que devido suas propriedades elásticas absorve as variações dimensionais da
20 ampola (6). Em garrafas térmicas cuja instalação da ampola (6) se dá pela parte inferior do corpo externo (1), conforme Figura 4, o mesmo sistema estanque pode ser adotado mediante presença de um fundo (8) que apresente semelhante canaleta (2) em sua parede lateral, onde encaixa
25 igualmente um ressalto anelar (4), presente na porção inferior do corpo externo (1), entre os quais pode estar comprimido um elemento de vedação (5). Neste caso, o calço (7) é posicionado no centro do fundo (8) para absorver variações dimensionais da ampola (6). Como visto nas duas
30 situações, o corpo externo (1) tanto pode apresentar um

ressalto anelar (4) como uma canaleta (2), independentemente de estarem localizadas na porção superior ou inferior, ou do material que o corpo externo (1) é constituído.

REIVINDICAÇÕES

1- DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM GARRAFA TÉRMICA HERMÉTICA E NÃO DESMONTÁVEL, constituída por uma ampola de vidro (6) envolvida por um corpo externo (1) e um bocal (3), **caracterizada** pelo encaixe entre o corpo externo (1) e o bocal (3) se dar pela interferência entre uma canaleta (2) e um ressalto anelar (4), entre os quais pode haver um elemento de vedação (5) para promover a estanqueidade do conjunto.

10 2- DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM GARRAFA TÉRMICA HERMÉTICA E NÃO DESMONTÁVEL, de acordo com a reivindicação 1, **caracterizada** por este sistema estanque poder ser aplicado em modelos de garrafa térmica cuja instalação da ampola de vidro (6) se dê pela porção inferior do corpo externo (1), mediante presença de um fundo (8).

20 3- DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM GARRAFA TÉRMICA HERMÉTICA E NÃO DESMONTÁVEL, de acordo com reivindicações anteriores, **caracterizada** por, em ambas as situações, as variações dimensionais da ampola de vidro (6) serem absorvidas por um calço (7), sem comprometimento da estanqueidade do conjunto.

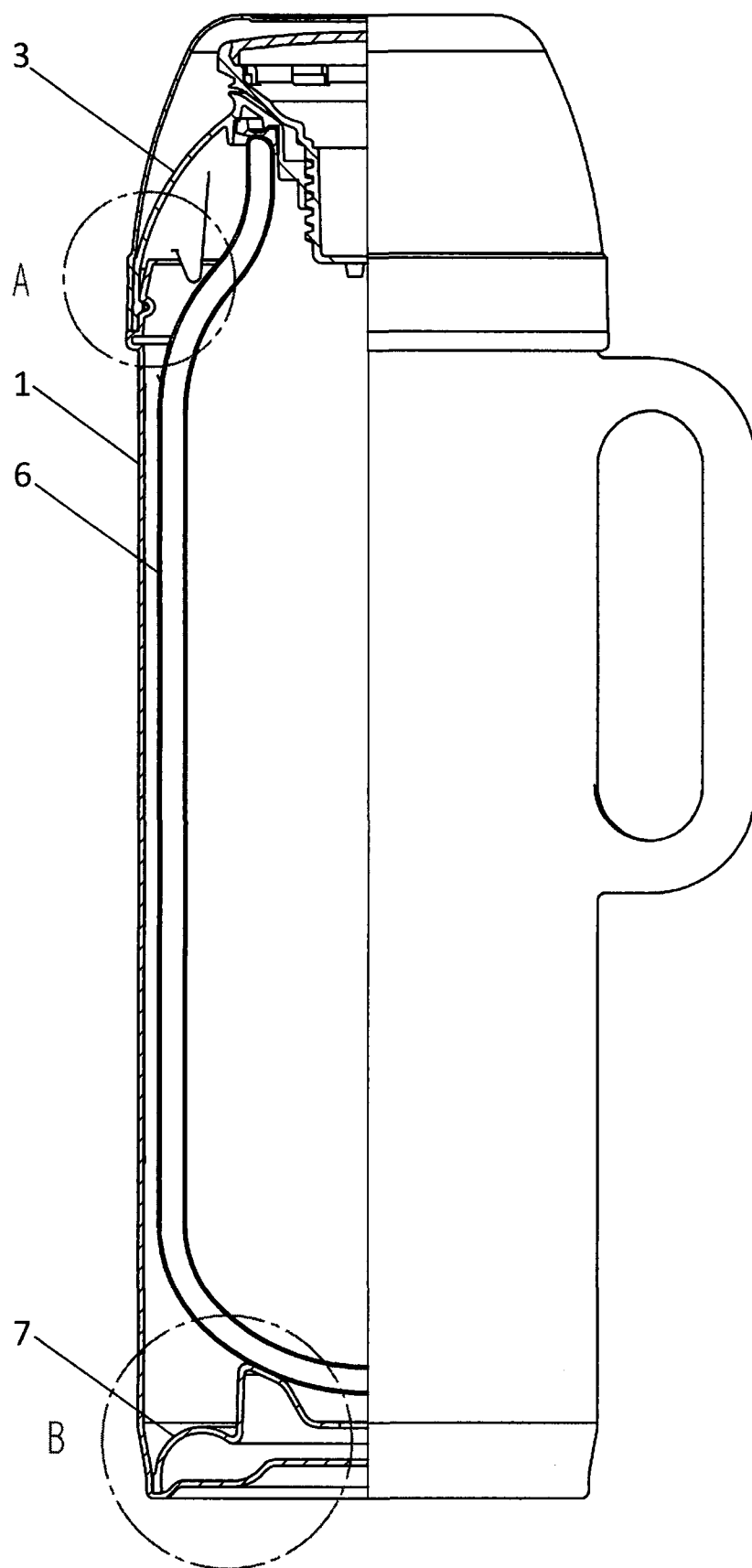


Figura 1

38

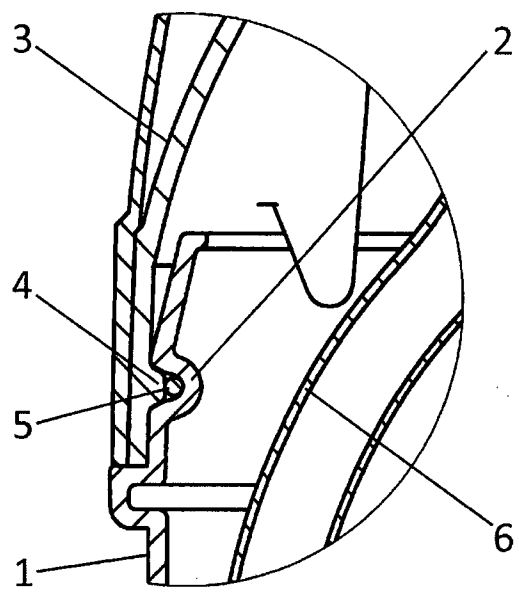


Figura 2

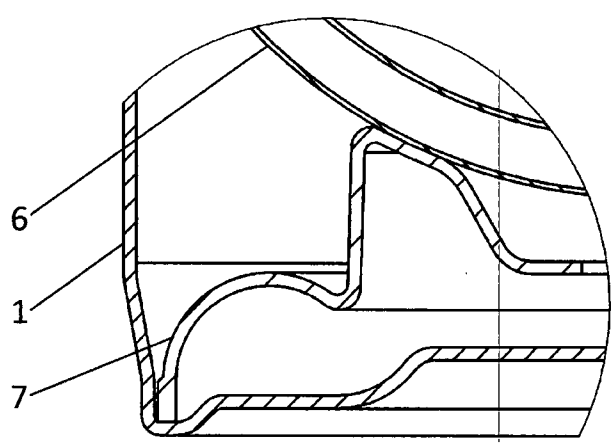


Figura 3

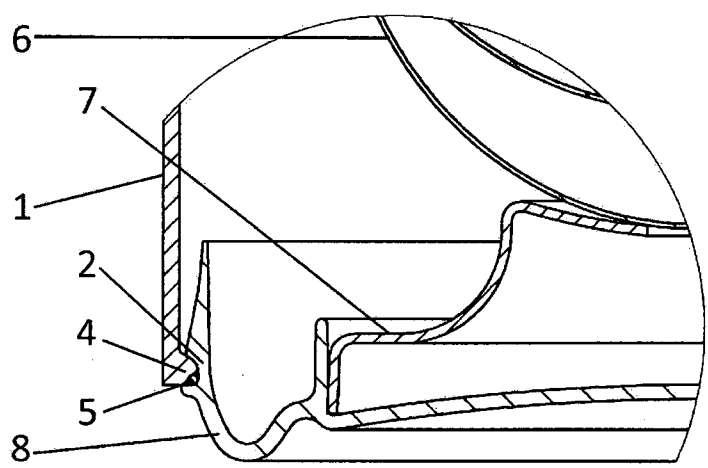


Figura 4

Resumo

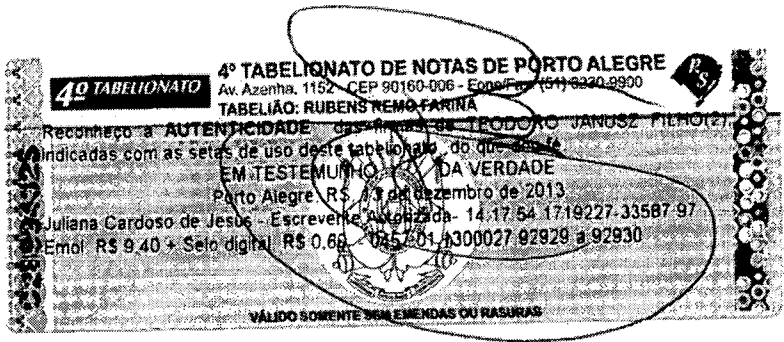
**DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM GARRAFA TÉRMICA HERMÉTICA E NÃO
DESMONTÁVEL**

O presente modelo de utilidade refere-se a uma
5 garrafa térmica de configuração hermética e não
desmontável, constituída por uma ampola de vidro (6)
envolvida por um corpo externo (1) e um bocal (3), onde o
encaixe entre o corpo externo (1) e o bocal (3) se dá pela
interferência entre uma canaleta (2) e um ressalto anelar
10 (4), entre os quais pode haver um elemento de vedação (5)
para promover a estanqueidade do conjunto.

POWER OF ATTORNEY	PODER
The corporation TERMOLAR S.A., at present carrying out its purpose, acting through its legal representative, formed and existing according to the laws of Brasil, with registered offices at Rua Tamandaré, 500 Cristal Porto Alegre RS 91900-900 BR., hereby appoints Ernesto Cavelier, with TPA 11.519, and/or Helena Camargo Williamson, with TPA 76985 and/or Jaime Herrera Rodriguez, with TPA No. 71.661, and/or Daniel Posse Velasquez, with TPA No. 42.529, and/or Mariana Posse Velasquez, with TPA No. 35.752 and/or Juan Guillermo Ruiz Hurtado, with TPA No. 40.066, and/or Francisco Urrutia Montoya, with TPA No. 27.321, and/or José Alejandro Torres Hernández, with TPA No. 75.372 and/or Alvaro José Rodríguez with TPA No. 79.711 (the "Attorneys"), domiciled at Cra. 7 No. 71-52 Torre A Of. 504 of Bogota D.C., Colombia, to jointly or separately, represent it before any person, administrative or judicial entities, arbitrator, mediator, court or board of arbitration or conciliation, or before any authority for the purpose of obtaining and maintaining the protection of its industrial property rights and acting in the defense of such rights, being empowered for such purpose to: 1. Apply for, follow the respective proceedings and obtain or register patents of invention, utility models, industrial designs, plant varieties, trademarks, slogans, names and signs and denominations of origin, and their renewal and extension, assignment thereof, registration of change of name and domicile, and of agreements and licenses thereon, and for registration of transfer of technology contracts; 2. Apply for protection of its copyrights, follow the respective proceedings, obtain, and register them, as well as protect its industrial secrets and know-how; 3. Apply for, follow the respective proceedings, and obtain health registrations and permits for its products, and operating licenses, as well as renewals or extensions thereof, assignment of the same, registration of change of name or domicile, and registration of agreements and licenses in relation thereof; 4. File oppositions, observations, claims, reconsideration petitions, appeals, administrative or judicial cancellation actions, nullity actions, consumer protection actions, protection of industrial secrets and other actions related to rights derived from the above mentioned matters and against unfair competition and restraint of trade, actions related to obtaining or exploiting licenses, as well as intervention in civil, commercial, criminal, administrative contentious and police proceedings, all in relation to actions or proceedings initiated by the grantor or by third parties against or in relation to the grantor; 5. Conciliate, cancel, settle, compromise, desist, receive and take possession of the subject matter of litigation and	La sociedad TERMOLAR S.A., actualmente en ejercicio de su objeto social, actuando por medio de su Representante Legal, organizada y existente de acuerdo con las leyes de Brasil, con domicilio en Rua Tamandaré, 500 Cristal Porto Alegre RS 91900-900 BR, por el presente otorga poder especial a Ernesto Cavelier, con TPA 11.519, y/o Helena Camargo Williamson, con TPA 76985 y/o Jaime Herrera Rodríguez, con TPA No. 71.661, y/o Daniel Posse Velásquez, con TPA No. 42.529, y/o Mariana Posse Velásquez, con TPA No. 35.752 y/o Juan Guillermo Ruiz Hurtado, con TPA No. 40.066, y/o Francisco Urrutia Montoya, con TPA No. 27.321, y/o José Alejandro Torres Hernández, con TPA No. 75.372 y/o Álvaro José Rodríguez con TPA No. 79.711 (los "Apoderados") con domicilio en la Cra. 7 No. 71-52 Torre A Of. 504 de Bogotá D.C., Colombia, para que, conjunta o separadamente, la representen ante cualquier entidad, autoridad o persona, especialmente ante las del orden administrativo, contencioso administrativo o judicial, y ante conciliadores, árbitros o tribunales de arbitramento, para obtener y mantener la protección de sus derechos de propiedad industrial y para actuar en defensa de tales derechos, facultándolos para: 1. Solicitar, tramitar y obtener o registrar patentes de invención, modelos de utilidad, diseños industriales, variedades vegetales, marcas, lemas, nombres y enseññas comerciales y denominaciones de origen, así como sus renovaciones y prórrogas, la cesión de los mismos, la anotación de cambios de nombre y domicilio, y el registro de acuerdos y licencias en relación con ellos y para solicitar el registro de contratos de transferencia de tecnología; 2. Solicitar, tramitar, obtener y registrar sus derechos de autor así como la protección de sus secretos industriales y know-how; 3. Solicitar, tramitar y obtener registros sanitarios para sus productos y permisos y licencias de funcionamiento, así como sus renovaciones o prórrogas, la cesión de los mismos, la anotación de cambios de nombre y domicilio, y el registro de acuerdos y licencias en relación con ellos; 4. Ejercer acciones de oposición, observación, reclamo, reconsideración, reposición, apelación, cancelación administrativa o judicial, nulidad, protección al consumidor, concesión de licencias, protección de secretos industriales y demás acciones y recursos relacionados con derechos derivados de los asuntos arriba indicados y en contra de la competencia desleal y de las restricciones al comercio, acciones derivadas de la obtención o explotación de licencias, así como intervenir en juicios civiles, comerciales, penales, contencioso-administrativos y de policía, todo lo cual podrá darse en acciones o juicios promovidos por la otorgante o en su contra; 5. Conciliar, cancelar, transigir, comprometer, desistir, recibir y tomar posesión de la cosa objeto de litigio y renunciar o

4.º TABELLONATO
Juliana Cardoso de Jesus
Escribana

renounce or desist rights granted or in the process of being granted, and admit the facts in legal proceedings; 6. Ratify or not the acts undertaken by a self-appointed agent; 7. Receive service of process and appoint attorneys, resign and substitute the present power of attorney and revoke the substitutions. The Attorneys are empowered to carry out all the acts required to finalize the tasks entrusted to them, as well as to receive, desist, substitute and reassume this power of attorney, settle, resign, and in general, for any other act in defense of the rights of the grantor. The grantor shall pay each and every one of the attorneys for the costs, claims, expenses and liabilities of any nature, incurred by each one of the attorneys in relation with this power of attorney and shall ratify and confirm all acts undertaken by the attorneys in relation with this power of attorney, except in the cases of default, negligence or acts carried out in contradiction to the express instructions of the grantor. This power of attorney shall be ruled and interpreted by the laws of the Republic of Colombia, which govern it in its entirety. Given and signed at Porto Alegre - Brazil today, the 11th (eleventh) of December of 2013. By _____ Teodoro Janusz Filho - Attorney	desistir a derechos concedidos o en curso de concesión, y admitir los hechos del proceso; 6. Ratificar o no la agencia oficiosa; 7. Recibir notificaciones y designar apoderados judiciales o extrajudiciales, renunciar y sustituir el presente poder y revocar las sustituciones que hicieren. Los Apoderados quedan facultados para llevar a cabo todas las actuaciones que sean necesarias para llevar a buen término la tarea que les ha sido encomendada, así como para recibir, desistir, sustituir y reasumir este poder, transar, renunciar y en general, para cualquier otra actuación que tienda a defender los derechos de la compañía que represento. El otorgante pagará a cada uno de los apoderados por los costos, reclamaciones, gastos y obligaciones de cualquier naturaleza, en que incurra cada uno de ellos en relación con este poder y ratificará y confirmará los actos realizados por ellos en relación con este poder, excepto en los casos de incumplimiento, negligencia, o de actos llevados a cabo en contradicción con las expresas instrucciones del otorgante. Este poder se registrá e interpretará de acuerdo con las leyes de la República de Colombia, la cual lo regula en su integridad. Dado y firmado en Porto Alegre - Brasil, hoy, 11 (once) de Diciembre de 2013. Firma _____ Teodoro Janusz Filho - Procurador
--	---



CESIÓN

Yo (nosotros) abajo firmantes **José Carlos Broch** domiciliado(s) en la Ciudad de **Porto Alegre - Brasil**, en adelante denominados individual o conjuntamente el CEDENTE, declaro(amos) bajo juramento ser el (los) inventor(es) único(s) de la invención denominada **DISPOSICION CONSTRUCTIVA DE GARRAFA TERMICA HERMETICA** (en adelante la Invención), y por este medio cedemos todos los derechos y titularidad sin ninguna restricción de la Invención a favor de la sociedad **TERMOLAR S.A** (en adelante la Sociedad), sociedad constituida y existente de conformidad con las leyes de **Brasil** domiciliada en la Ciudad de **Porto Alegre**.

En virtud de esta cesión de todos los derechos, privilegios y obligaciones que le corresponden al CEDENTE en relación con la Invención, sin excepción alguna, en la República de Colombia, la Sociedad, en consecuencia, puede en adelante considerarse a sí misma como la dueña exclusiva de la Invención, y puede explotarla como tal, o de otro modo disponer de la misma según lo considere necesario, sin derecho a reclamación alguna del mencionado CEDENTE en ningún caso ni en ninguna fecha.

Firmado y sellado en la Ciudad de Porto Alegre - Brasil, el día 11 (once) del mes de Diciembre de 2013.

Firma:

Nombre: José Carlos Broch

ASSIGNMENT

Be it known that I (we), the undersigned **José Carlos Broch** domiciled at the City of **Porto Alegre - Brasil**, hereinafter individually or jointly called the ASSIGNOR, state(s) under oath to be sole and true inventor(s) of the invention entitled **DISPOSICION CONSTRUCTIVA DE GARRAFA TERMICA HERMETICA** (hereinafter the Invention), and by this means transfer all rights and title without any restriction whatsoever of the Invention in favor of the Company **TERMOLAR S.A** (hereinafter the Company), a corporation incorporated and existing in accordance with the laws of **Brazil**, domiciled at the City of **Porto Alegre**.

By virtue of this assignment of all rights, privileges and obligations inherent corresponding to the ASSIGNOR in relation to the Invention, without any exception, in the Republic of Colombia the Company, consequently, may consider itself as the exclusive owner of the Invention, and may exploit it as such, or otherwise dispose thereof as it may deem fit, without any right to claims from the mentioned ASSIGNOR in any case or at any time.

Given and signed in the City of Porto Alegre - Brazil, today 11th (eleventh) of the month of December, 2013.

Signature

Name: José Carlos Broch





Anexo 1

DEPÓSITO PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO

Ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial:

O requerente solicita a concessão de uma patente na natureza e nas condições abaixo indicadas:

1. Depositante (71):

1.1 Nome: TERMOLAR S.A

1.2 Qualificação: SOCIEDADE BRASILEIRA 1.3 CNPJ/CPF: 92780634000122

1.4 Endereço completo: RUA TAMANDARÉ, 500 CRISTAL PORTO ALEGRE RS 91900-900 BR

1.5 CEP: 1.6 Telefone:

1.7 FAX: 1.8 E-mail:

☐ Continua em folha anexa

2. Natureza:

☐ 2.1 Invenção ☐ 2.1.1. Certificado de Adição ☒ 2.2 Modelo de Utilidade

Escreva, obrigatoriamente e por extenso, a Natureza desejada: MODELO DE UTILIDADE

3. Título da Invenção, do Modelo de Utilidade ou do Certificado de Adição (54):
DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM GARRAFA TÉRMICA HERMÉTICA E NÃO DESMONTÁVEL

☐ Continua em folha anexa

4. Pedido de Divisão do pedido nº. , de .

5. Prioridade: ☐ Interna ☐ Unionista

O depositante reivindica a(s) seguinte(s) prioridade(s):

País ou organização de origem	Número do depósito	Data do depósito

☐ Continua em folha anexa

6. Inventor (72):

☐ Assinale aqui se o(s) mesmo(s) requer(em) a não divulgação de seu(s) nome(s)

6.1 Nome: José Carlos Broch

6.2 Qualificação: Designer Nacionalidade: Brasileira 6.3 CPF:

6.4 Endereço: Av. Panamericana 286, aptº 315 Porto Alegre RS BR

6.5 CEP: 90050-000

6.6 Telefone

6.7: FAX:

6.8 E-mail:

☐ Continua em folha anexa

44

7. **Declaração na forma do item 3.2 do Ato Normativo nº 127/97:**

☐ 7.1 Declaro que os dados fornecidos no presente formulário são idênticos ao da certidão de depósito ou documento equivalente do pedido cuja prioridade está sendo reivindicada

☐ Em anexo

8. **Declaração de divulgação anterior não prejudicial (Período de graça):**

(art. 12 da LPI e item 2 do Ato Normativo nº 127/97):

☐ Em anexo

9. **Procurador (74):**

9.1 Nome: FLÁVIA SALIM LOPES

9.2 CPF/CNPJ: 023412927-12 9.3 API/OAB: 0488

9.4 Endereço completo: AV. MARECHAL CÂMARA, 160, 12º ANDAR (EDIFÍCIO LE BOURGET)
CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ

9.5 CEP: 20020-080 9.6 Telefone: (21) 3223-9500 9.7 FAX: (21) 3223-9501

9.8 E-mail: brj@clarkemodet.com.br

10. **Listagem de Sequências Biológicas (documentos anexados) (se houver):**

☐ Listagem de sequências em arquivo eletrônico: nº de CDs ou DVDs (original e cópia).

☐ Código de controle alfanumérico no formato de código de barras: Fls.

☐ Listagem de sequências em formato impresso: Fls.

☐ Declaração de acordo com o artigo da Resolução INPI nº 228/09: Fls.

11. **Documentos anexados (assinale e indique também o número de folhas):**

(Deverá ser indicado o nº total de somente uma das vias de cada documento)

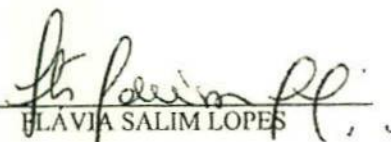
☒ 11.1 Guia de recolhimento	1 Fls.	☒ 11.5 Relatório descritivo	5 Fls.
☒ 11.2 Procuração	1 Fls.	☒ 11.6 Reivindicações	1 Fls.
☐ 11.3 Documentos de prioridade	Fls.	☒ 11.7 Desenhos	2 Fls.
☐ 11.4 Doc. de contrato de Trabalho	Fls.	☒ 11.8 Resumo	1 Fls.
☐ 11.9 Outros que não aqueles definidos no campo 11 (especificar):			Fls.

12. **Total de folhas anexadas (referentes aos campos 10 e 11):** 11 Fls.

13. **Declaro, sob penas da Lei, que todas as informações acima prestadas são completas e verdadeiras.**

Rio de Janeiro, 10/01/2013

Local e Data


FLÁVIA SALIM LOPES

FSI.

Pasta: 201300002

SUPERINTENDENCIA DE INDUSTRIA Y COMERCIO

NIT : 800.176.089-2

- / -

45



RECIBO DE CAJA

No. 13 - 121429

Bogotá D.C., Noviembre 27 de 2013 - 14:12:19

RECIBIDO DE : POSSE HERRERA & RUIZ S.A.

NI 830.022.196

RE

*** Soporte del Pago ***

TIPO PAGO	BANCO	CUENTA	No. PAGO	FECHA PAGO	VR. PAGO
RECIBO DE CA	999999999	118714	20/11/2013		325.000.00
CONSIGNACION	BANCO DE BOGOTA	062754387	599240946	27/11/2013	3.700.000.00
CONSIGNACION	BANCO DE BOGOTA	062754387	599240950	27/11/2013	5.145.000.00

*** Conceptos Pagados ***

CANT. RENTISTICO	CONCEPTO	Vr.UNDITARIO	Vr.CONCEPTO
1 50005-01-01 SOLICITUDES	5 TRAMITES DE SOL. DE MODELO DE UTILIDAD	270.000.00	270.000.00
			<u>\$270.000.00</u>

=====

ON: **DOSCIENTOS SETENTA MIL PESOS MONEDA CORRIENTE***

Responsable: _____

Recibo de Caja Aplicado al Expediente No. _____

Modelo de Utilidad

SUPERINTENDENCIA DE INDUSTRIA Y COMERCIO



No. 13-297829- -00000-0000

Fecha: 2013-12-20 14:49:55 Dep. 2020 DIR.NUEVASCR
Tra. 3 MODELO Eve: 1 REGDEPOSITO
Act. 411 PRESENTACION Folios: 46

Sede Centro: Carrera 13 No. 27 - 00 Pisos 3,4,5 y 10 Bogotá, D.C.- Colombia

Web: www.sic.gov.co e-mail: info@sic.gov.co Conmutador: (571) 5870000 Fax: (571) 5870284 Línea: 018000-910165 Call Center: (571) 6513240

, Noviembre 27 de 2013 - 14:12:21

SUPERINTENDENCIA DE INDUSTRIA Y COMERCIO

NIT : 800.176.089-2

- / -

46

 Industria y Comercio SUPERINTENDENCIA	RECIBO DE CAJA	No. 13 - 129418
	Bogotá D.C., Diciembre 13 de 2013 - 13:43:53	

RECIBIDO DE : POSSE HERRERA & RUIZ S.A.

NI 830.022.196

***** Soporte del Pago *****

TIPO PAGO	BANCO	CUENTA	No. PAGO	FECHA PAGO	VR PAGO
CONSIGNACION	BANCO DE BOGOTA	062754387	599240983	09/12/2013	5.225.600.00

***** Conceptos Pagados *****

CANT. RENTISTICO	CONCEPTO	Vr.UNDITARIO	Vr.CONCEPTO
1 50005-01-01 SOLICITUDES	82 INVOCACION DE UNA PRIORIDAD EN NUEVAS CREACIONES	175.000.00	175.000.00
		\$175.000.00 =====	

SON: **CIENTO SETENTA Y CINCO MIL PESOS MONEDA CORRIENTE**

Responsable: _____

Recibo de Caja Aplicado al Expediente No. _____

SUPERINTENDENCIA DE INDUSTRIA Y COMERCIO



No. 13-297829- -00000-0000

Fecha: 2013-12-20 14:49:55 Dep. 2020 DIR.NUEVASCR
 Tra. 3 MODELO Eve: 1 REGDEPOSITO
 Act. 411 PRESENTACION Folios: 46

Sede Centro: Carrera 13 No. 27 - 00 Pisos 3,4,5 y 10 Bogotá, D.C.- Colombia

Web: www.sic.gov.co e-mai: info@sic.gov.co Conmutador: (571) 5870000 Fax: (571) 5870284 Línea: 018000-910165 Call Center: (571) 6513240

, Diciembre 13 de 2013 - 13:43:54



No. 13-297829- -00000-0000

Fecha: 2013-12-20 14:49:55 Dep. 2020 DIR NUEVASCR
Tra. 3 MODELO Eve: 1 REGDEPOSITO
Act. 411 PRESENTACION Folios: 46

LISTA DE CHEQUEO
ADMISIÓN A TRÁMITE – NUEVAS CREACIONES

PATENTE DE INVENCION ☐MODELO DE UTILIDAD ☐

Art 33 Decisión 486/00

☐	Indicación que se solicita una patente.
☐	Datos de identificación del solicitante o de la persona que presenta la solicitud
☐	Descripción de la invención
☐	Dibujos de ser estos pertinentes
☐	Comprobante de pago de las tasas establecidas (De ser el caso formato de descuento)
Completa ☐	Incompleta ☐

PATENTE DE INVENCION PCT ☐MODELO DE UTILIDAD PCT ☐

Art.33 Decisión 486/00, Circular Única

☐	Indicación que se solicita una PCT
☐	Copia de la solicitud en español, tal como fue presentada inicialmente (capítulo descriptivo, reivindicatorio, resumen)
☐	Dibujos de ser estos pertinentes
☐	Comprobante de pago de las tasas establecidas (de ser el caso formato de descuento)
Completa ☐	Incompleta ☐

DISEÑO INDUSTRIAL ☐

(Art. 119 Decisión 486/00)

☐	Indicación que se solicita Diseño industrial
☐	Datos de identificación del solicitante o de la persona que presenta la solicitud
☐	Representación gráfica y fotográfica del Diseño industrial o muestra del material que incorpora el diseño
☐	Comprobante de pago de las tasas establecidas
Completa ☐	Incompleta ☐

ESQUEMA DE TRAZADO ☐

(Art. 92 Decisión 486/00)

☐	Indicación que se solicita un esquema de trazado
☐	Datos de identificación del solicitante o de la persona que presenta la solicitud
☐	Representación gráfica de un esquema de trazado
☐	Comprobante de pago de las tasas establecidas
Completa ☐	Incompleta ☐